



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 31, de 4 de fevereiro de 2025

Altera a Portaria nº 29/2025, que designa parlamentar para representar o Poder Legislativo em evento.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 29/2025, para acrescentar Parágrafo Único ao artigo 1º, com a seguinte redação.

Art. 1º - ...

Parágrafo Único – o deslocamento de ida e regresso por via terrestre com veículo oficial da Câmara sendo concedido adiantamento em nome da Vereadora para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo a mesma prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de fevereiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4235, de 05/02/2025, pág. 112.

POR 031/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

